

Informativo do METASITA para os trabalhadores Metalúrgicos das Pequenas e Médias Empresas de Timóteo e Cel. Fabriciano - Nº 184- 26/10/2016

CAMPANHA SALARIAL 2016/2017

Mais do que nunca, só temos um caminho: Caminhar juntos!

Ministro inimigo da classe trabalhadora dá liminar contra súmula 277

O Ministro do STF indicado pelo PSDB, Gilmar Mendes concedeu à Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen) uma liminar acabando com os efeitos da súmula 277.

súmula 277 garantia que um Acordo Coletivo valia até que um novo fosse assinado (ultratividade).

Segundo Gilmar Mendes, a norma protege apenas o trabalhador e ignora que um Acordo Coletivo deve considerar os dois lados da relação: o empregado e o empregador.

DISSÍDIO SÓ EM COMUM ACORDO

Porém, continua em vigor a lei que determina

que o Dissídio Coletivo só é válido se for feito em comum acordo entre patrão e trabalhadores.

Os patrões têm que aceitar que os trabalhadores entrem na justiça contra eles para o Dissídio

ser considerado legal, não ser extinto.

O Ministro Gilmar Mendes usa de dois pesos e duas medidas: para o patrão pode tudo, para os trabalhadores:

NADA!

Caminhar juntos

A decisão do Ministro Gilmar Mendes vai exigir que a mobilização dos trabalhadores seja ainda maior do que nos anos anteriores. Perdemos um instrumento importante na defesa dos nossos direitos. Mas a maior arma dos trabalhadores no enfrentamento contra os patrões é a nossa capacidade de parar a produção. É a nossa união!

Por isso, mais do que nunca, só resta um caminho para os trabalhadores: caminhar juntos!

1ª REUNIÃO COM O SINDIMIVA

Na quarta-feira, 19/10/2016 tivemos a 1ª reunião de negociação com o Sindimiva. Os patrões colocaram todas as dificuldades que estão passando e, ao final, disseram não ter condições de apresentar uma proposta para ser levada para apreciação dos trabalhadores. Uma outra reunião chegou a ser agendada para ontem, 25/10. Porém, a mesma foi cancelada, com o Sindimiva garantindo a data base até o dia 21/11/2016, afirmando que em breve agendará uma nova reunião de negociação.

Não jogue este informativo em via pública

Pente fino do governo Temer cancela 80% dos auxílios-doença

Em pouco tempo de funcionamento, a operação Pente-fino, que propõe a revisão na concessão do benefício de auxílio-doença dos segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), já apresenta resultados bastante expressivos: 82% dos benefícios revisados até o momento foram cancelados.

A força-tarefa que faz a revisão nas concessões trabalha há um mês para verificar se o beneficiário preenche os requisitos para continuar recebendo os valores destinados ao auxílio-doença, mas, das 5 mil análises realizadas até agora pelos peritos do Instituto, confirmaram que menos de 20% dos benefícios revisados foram revalidados.

Metade dos segurados periciados estavam aptos a retornar ao trabalho e, muitos deles, estavam trabalhando e contribuindo com a Previdência Social

– o que não é permitido
aos cidadãos que recebem
auxílio-doença ou que
tenham sido aposentados
por invalidez.

Ao dar início à operação Pente-fino, o INSS tinha uma estimativa: cortar de 15% a 20% do total dos benefícios que seriam analisados. No entanto, esse número aumentou (e muito).

Fonte: www.anasps.org.br

CONHEÇA SEUS DIREITOS

Como ocorre o direito de estabilidade por acidente de trabalho?

É considerado acidente de trabalho, de forma geral, todo acidente ocorrido no trabalho, no trajeto do trabalhador casa/ serviço, serviço/casa ou ainda, se o trabalhador estiver a serviço da empresa em qualquer local, causando no trabalhador lesão corporal, perturbação funcional, redução temporária ou permanente da capacidade do trabalho, ou, ainda a morte do trabalhador.

Em todos os casos acima a empresa deverá emitir a CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho), devendo uma cópia dessa carta ser enviada para o Sindicato.

Se houver afastamento do trabalhador por mais de 15 dias, o mesmo, passa a gozar de uma estabilidade de emprego de um ano após seu retorno ao trabalho.

METAL NOBRE

Empresa corrige erros Mas outros ainda persistem

Em reunião realizada com o Sr. Alexandre Nobre apresentamos várias reclamações vindas dos trabalhadores.

Nos foi apresentado a listagem de trabalhadores que tiveram a Carteira de Trabalho assinada e outros documentos. Porém, segundo informações, ainda tem trabalhadores sem Carteira de Trabalho e excesso de horas extras.

Esperamos que a empresa corrija os erros que ainda existem.

Aos trabalhadores, que continuem a nos fornecer informações para que possamos buscar, cada vez mais, melhores condições de vida e de trabalho.

SOZINHOS SOMOS FRACOS...





EXPEDIENTE